

Ata 12/2021: Reunião mensal do FONLIFI – Fórum Nacional de Coordenadores das Licenciaturas em Física

Local	Data	Início	Término
meet.google.com/mcq-cvxk-oyj	29/06/2021	16:10	18:00
<p>1) Integrantes da coordenação temporária do Fórum Nacional de Coordenadores das Licenciaturas em Física: Alisson Antonio Martins (UTFPR), Angelisa Benetti Clebsch (IFC-SC), Antonio Xavier Gil (UFAM).</p> <p>2) Representantes da SBF: Vera Bohomoletz Henriques (USP).</p> <p>3) Coordenadores/vice-coordenadores das Licenciaturas em Física por estado:</p> <p>AM: Tiago Gonçalves Santos (ISB/UFAM).</p> <p>BA: Ronaldo Thibes (UESB), Germano Pinto Guedes (UEFS).</p> <p>GO: Rodrigo Ferreira Marinho (IFG).</p> <p>MA: Edson Firmino Viana de Carvalho (UFMA).</p> <p>MG: Adhimar Flávio Oliveira (UNIFEI), Alessandro Damásio Trani Gomes (UFSJ), Joice da Silva Araújo (PUC Minas), Marcus Vinícius Duarte (IFMG), Péron Pereira Neves (UNIFAL), Reinaldo Oliveira Vianna (UFMG), Ricardo Kagimura (UFU).</p> <p>PA: Ângela Costa Brígida (UFPA), Caio Filipe Bezerra Macedo (UFPA), Saulo de Mesquita Diles (UFPA-Salinópolis).</p> <p>PB: Ana Paula Bispo da Silva (UEPB).</p> <p>PR: Jeremias Borges da Silva (UEPG), Luiz Gustavo Pampu (IFPR), Thiago Vinícius Moreira Guimarães (IFPR).</p> <p>RJ: Maria Carmen Moraes (UFF), Raul dos Santos Neto (CEFET).</p> <p>RN: Bruno Leonardo Canto Martins (UFRN).</p> <p>RS: José Arthur Martins (UCS), Rafael Kobata Kimura (UNIPAMPA), Sandro Barboza Rembold (UFSC).</p> <p>SC: Marinês Domingues Cordeiro (UFSC).</p> <p>SE: Nelson Orlando Moreno (UFS).</p> <p>SP: Alexandre Mesquita (UNESP), Cristina Leite (USP), Denise Fernandes de Mello (UNESP), Fernanda Cátia Bozelli (UNESP), Julio Marny Hoff da Silva (UNESP), Ricardo Rechi Aguiar (IFSP), Thiago Pedro Mayer Alegre (UNICAMP).</p> <p>TO: Elton Carvalho de Lima (UFT).</p>			
<p>Relator: Alisson Antonio Martins (UTFPR), Angelisa Benetti Clebsch (IFC-SC).</p>			
<p>Pauta: 1) Retorno das secretarias estaduais de educação sobre a nota encaminhada ao Consed; 2) Apresentação do posicionamento da UFMG sobre a Resolução CNE/CP n. 2, de 20 de dezembro de 2019; 3) Levantamento sobre a curricularização da extensão nas instituições; 4) Assuntos gerais.</p>			
<p>Desenvolvimento: Aranai Rabelo da Costa (IFMA - <i>Campus</i> São Luís/Monte Castelo), Hestia Raissa Batista Reis Lima (IFS), Iraziet da Cunha Charret (UFLA), Luiz Gustavo Pampu (IFPA), Maurício Pamplona Pires (UFRJ), Weimar Silva Castilho (IFTO) justificaram a ausência. Angelisa iniciou a reunião informando a presença de Alisson Antonio Martins e Antonio Xavier Gil da coordenação pró-tempore que auxiliam na</p>			

organização da reunião e elaboração da ata. Apresenta-se a pauta e a reunião inicia. **1. Devolutiva das secretarias de educação estaduais.** Angelisa comenta que foram realizados dois envios de e-mail às secretarias de educação dos estados e CONSED - Conselho Nacional de Secretários de Educação. O primeiro nos dias 10/5 e 11/5 e o segundo em 20/06, para os que não haviam respondido. Houve o retorno de 12 estados apenas: Tocantins, Acre, Mato Grosso, Goiás, Rio Grande do Sul, Pará, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Amazonas, Maranhão, Rondônia e Espírito Santo. Quatro destes estados encaminharam acesso aos currículos do Ensino Médio: Mato Grosso, Goiás, Pará e Minas Gerais. Antonio Xavier Gil apresentou a devolutiva da Secretaria do Estado do Amazonas. A resposta foi em forma de ofício (OFÍCIO n. 1405/2021-GS/SEDUC) encaminhado à presidência do CONSED. Pontos relevantes do ofício: 1) Link de acesso aos currículos do ensino fundamental que tem previsão de início ainda em 2021. O currículo do Ensino Médio ainda não foi disponibilizado, pois está em fase de elaboração. 2) Menção à possibilidade de atuação dos professores formados em Física no Ensino Fundamental, especialmente nos anos finais. 3) Abertura de espaço para diálogo do FONLIFI com a equipe que elabora o currículo do Ensino Médio do Amazonas. Edson Carvalho diz que se decepcionou que só duas secretarias de educação responderam de forma positiva ao pedido de diálogo com as Licenciaturas em Física. Apresenta em seguida o retorno da secretaria do Maranhão encaminhada pela supervisora da SEDUC, que convidou o FONLIFI para participar das rodas de conversa e seminários regionais que serão realizados em agosto de 2021, o que permite dar alguma contribuição. Foi informado que o currículo do Ensino Médio encontra-se em processo de produção com entrega prevista para dezembro de 2021. Edson diz que a partir do retorno fez contato com a SEDUC para verificar a agenda para participar das reuniões. Menciona que em julho fará duas reuniões com os coordenadores do estado para amadurecer as discussões entre os coordenadores e contribuir da melhor forma possível. Diz que a possibilidade de diálogo é um grande avanço e que não tinha até então contato com a SEDUC, apesar de trabalhar há anos na Licenciatura em Física. Ângela Costa menciona que esteve em reunião mais cedo, com a Madalena, responsável pela SEDUC do Pará. Ela já havia respondido o e-mail e explicou que o currículo do Ensino Médio já está no CEE para aprovação, mas mesmo que seja aprovado vai voltar para alguns ajustes. A SEDUC deixou em aberto para o Fórum de coordenadores do Pará contribuir. Ângela disse que vai preparar um documento dizendo o que o Fórum estadual propõe a partir das especificidades da Física antes que o currículo do Ensino Médio retorne do CEE. Relata que foi mais de uma hora de conversa produtiva. Entre os assuntos, o número reduzido de aulas de Física, a falta de professores das universidades no processo de elaboração do currículo e a falta de apontamentos ao currículo quando estava em fase de consulta pública. **2. Apresentação do posicionamento da UFMG sobre a Resolução CNE/CP n. 2, de 20 de dezembro de 2019.** Reinaldo Vianna menciona que os coordenadores das Licenciaturas da universidade manifestaram-se contra a reformulação dos cursos e querem a revogação da resolução. Como resultado a Faculdade de Educação da UFMG, por meio de carta aberta encaminhada a ANDIFES solicitou a ampliação do prazo para implantação da resolução. A carta pede que a ANDIFES encaminhe a solicitação de prorrogação ao CNE. mencionou que na reunião da CONGRAD da instituição estavam presentes dois conselheiros (CNE) que foram favoráveis à ampliação do prazo. Reinaldo disse que o Fórum mineiro discutiu que as outras instituições deveriam fazer o mesmo. Angelisa sugeriu que seja elaborado um documento pelo próprio FONLIFI, considerando-se um contexto em que os documentos curriculares nos estados não estão prontos, sendo necessário ponderar sobre como alinhar a formação de professores à BNCC nos estados, sendo que ela ainda não está implementada. Menciona que mais cedo foi

realizada uma reunião com coordenadores representantes dos estados já escolhidos para ir pensando na transição e definição da coordenação definitiva do FONLIFI. Participaram Jucelino Cortez (UPF - RS), Bruno Canto (UFRN - RN), Ricardo Rechi Aguiar (IFSP/SP), Edson Firmino Viana de Carvalho (UFMA/MA), Ana Paula Bispo (UEPB - Campus I - Campina Grande/PB). Na reunião foi mencionada a ideia de elaboração de um documento saindo do FONLIFI e das próprias instituições com argumentos solicitando a prorrogação da Resolução CNE 02/2019. Ricardo Rechi diz que quem fez a implementação da resolução de 2015 ainda está no meio do processo, não tendo sido avaliado o seu impacto para que seja feita uma nova mudança. A questão da COVID é óbvia, mas também é um argumento a ser usado. Neste sentido, questiona-se sobre a quem direcionar o posicionamento, ou seja, a quem escrever? Fernanda Bozelli (UNESP - Ilha Solteira) informou que o prazo para a implementação da curricularização da extensão foi prorrogado para 19/12/2022, o que possibilitou ampliar a discussão. Com Resolução CNE 2/2019, seria importante abrir uma discussão maior com as secretarias de educação e com as pró-reitorias das instituições. Edson Firmino defendeu a necessidade de se elaborar um documento e apresentar para que a SBF se posicione, já que o GT instigou a criação do Fórum, pois, preocupa-se com a representatividade e com a autoridade que deve haver para que o documento seja considerado. Angelisa questiona se poderia ser pela CAPEF ou qual seria a estratégia mais adequada. Fernanda Bozelli sugeriu a Secretaria de Assuntos de Ensino. Rodrigo Marinho sugeriu encaminhar como uma posição do fórum, solicitando manifestação da SBF. Ricardo Rechi sugeriu enviar ao CNE, ao CONSED, ao CONIF, para o máximo de organizações, defendendo que tem mais de uma instituição defendendo a postergação. Fernanda Bozelli sugeriu solicitarmos apoio ao FORPIBID.

3. Curricularização da extensão. Fernanda Bozelli apresenta as dimensões da UNESP e sua distribuição no estado, para contextualizar as dificuldades de estabelecimento de normativas gerais. Convida outros coordenadores da UNESP presentes para colaborar na sua apresentação. Apresenta uma cronologia sobre a discussão da curricularização da extensão na UNESP, com reflexões sobre a relação entre as atividades de extensão e as atividades complementares, e das discussões em torno da contratação de professores com perfil extensionista. Relata que na UNESP as discussões da meta 12.7 do PNE (2014-2024) iniciaram em 2015 com a criação de uma comissão para pensar a extensão nos moldes da creditação não só com projetos. Houve participação no movimento entre as instituições públicas do país nas discussões sobre ações de extensão e no FORPROEX. Relatórios da comissão em 2016 indicaram programas longitudinais e cursos para a extensão, não só projetos. Em 2019 a PROGRAD encaminha um ofício informando sobre a resolução da extensão de 2018 e a necessidade de regulamentar a creditação da extensão para os cursos de graduação da UNESP. Em 2020 a minuta de regulamentação da extensão é retomada com manifestação dos conselhos de curso. Em outubro de 2020 a PROGRAD da UNESP solicitou ao CNE a prorrogação do prazo para curricularização da extensão. O CNE responde a UNESP com ofício indicando o PARECER CNE/CES Nº: 498/2020 que trata da Prorrogação em 1 ano do prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), entre elas Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024. Assim a implantação da Resolução CNE/CES nº 7 ficou prorrogada para 19/12/2022. Em 2021 a UNESP retomou a minuta antiga, reenviou aos cursos com cronograma para reestruturação e adequação do currículo dos cursos. Menciona a necessária relação com a comunidade, valorização dos projetos e programas que já tem, trocas de ações extensionistas mas que não tragam grandes reestruturações, visto que alguns cursos ainda

estão em andamento com reestruturações anteriores. Aponta a possibilidade de contratação de docentes com perfil extensionista e a necessidade de busca de equilíbrio no tripé pesquisa, ensino, extensão. Germano Guedes parabeniza a apresentação. Pergunta para a Fernanda sobre como implementar. Fernanda diz que o projeto pedagógico do curso e plano de ensino precisam prever como a extensão será creditada, a qual poderá estar articulada com disciplinas já existentes por meio de uma parte da carga horária, a qual também deve ser avaliada para ser creditada ao estudante. Outros pontos de discussão são o apoio em termos de orçamento, ações extensionistas em cursos noturnos, burocratização do cadastro de projetos de extensão. Germano comenta sobre a carga horária de extensão que é no mínimo 320 h, que acha difícil implementar toda esta carga horária nos cursos. Fernanda questiona: quantos currículos vamos ter tramitando, se atendermos às resoluções todas? Com a falta de contratação de professores, como pensar em abraçar atividades curriculares a mais? Comenta-se sobre a complexidade de ser coordenador de curso no momento em que estamos. Alisson Martins apresentou de que modo a discussão sobre a curricularização tem ocorrido na UTFPR, considerando-se que a mesma se iniciou em fins de 2019 e que a partir de 2020 foi instituída uma comissão institucional para promover discussões relacionadas aos projetos pedagógicos de curso (PPC) e, dentre as discussões da comissão, a questão da curricularização passou a ser analisada, mas sem avanços nas revisões de PPC. Sobre as possibilidades de transformação de disciplinas em extensionistas, Alisson comentou que tem um estudo no NDE que aponta nesta perspectiva. **4. Assuntos gerais.** Vera Henriques entra na reunião e diz que estava em reunião do GT Formação de Professores. Relata que convidaram para a reunião, por intermédio do Anderson Gomes (UFPE) que já foi secretário de educação e presidente do CONSED, o Mozart Neves Ramos que está no CNE. Relata que existe no CONSED um grupo de acompanhamento da construção dos currículos dos estados. O Mozart sugeriu ao GT como uma forma de ajudar a aproximar as licenciaturas das secretarias de educação e propor diálogo, fazer um webinar. A proposta é reunir Mozart Neves Ramos (CNE), o GT Formação de professores da SBF a Cecília Motta (da presidência do CONSED e secretária de educação do Mato Grosso) e o FONLIFI. Vera consulta então o FONLIFI para ver se há interesse. Angelisa agradece a oportunidade e diz que está de acordo e será uma ótima oportunidade. Pede que os coordenadores se manifestem. É proposta a data de 27/7 (16 horas) para o webinar ou agosto. Comenta-se com a Vera sobre a ideia do FONLIFI de apresentar solicitação de prorrogação da resolução do CNE junto com a SBF. Vera comenta que esteve em reunião do GT da Educação Básica da SBPC de onde saiu uma carta solicitando a prorrogação. Angelisa relata que a Marta Freijó da SBPC fez contato para acompanhar as discussões do FONLIFI. Sobre os representantes dos estados foi encaminhado e-mail aos coordenadores dos estados que ainda não tem a definição. Temos 14 representantes e 27 unidades federativas. Apresenta-se Leandro Rodrigues de Souza (UNIFAP) como representante do Amapá, encaminhando sobre a necessidade de dar continuidade às reuniões do FONLIFI e instituir a coordenação efetiva com previsão para agosto. Convida-se a todos para o PAINEL no SNEF no dia 22/7. Sem mais, a reunião se encerrou às dezoito horas (18h00min), sobre a qual se lavrou a presente ata.